

PORTARIA N. 721/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a posse da Administração Superior deste Poder Judiciário, relativa ao Biênio 2025/2027, no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO que é ato privativo da Presidência deste Poder Judiciário a nomeação de cargos efetivos, comissionados e a atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I do art. 4 º da Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo:

CONSIDERANDO, ainda, que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, depende do critério de escolha do Gestor, à luz da própria Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir as Funções de Confiança FC3-PJ, vinculadas à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, aos seguintes servidores efetivos:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO/DESIGNAÇÃO
7001474	Cristina de Farias Eluan	Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e
		Comissões - SEAPO
7000758	Suely de Oliveira Cordeiro	Gerência de Fiscalização Judicial - GEFIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2025.

Desembargador Laudivon Nogueira Presidente